



EDITAL Nº 14/2024 - PROPP/UFMS - PPGCCO/FACOM/UFMS

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), da Faculdade de Computação (FACOM), e do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458 - COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução nº 704-COPP/UFMS, de 7 de julho de 2023, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016 e no processo Sei nº 23104.000855/2024-53, torna público o presente edital, que tem por objeto a seleção de professores para preenchimento do quadro docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo visando o **credenciamento de novos docentes** para o quadro de **docentes Permanentes** do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

1.2. O processo de credenciamento será conduzido pelo Colegiado de Curso e regido pelas regras dispostas no presente Edital, visando verificar o atendimento, por parte dos/das candidatos/as a credenciamento, aos requisitos constantes neste Edital e nas normas citadas no preâmbulo.

1.3. O credenciamento corresponde ao ingresso do candidato como docente do Curso de Mestrado em Ciência da Computação, podendo ser estendido para o Curso de Doutorado em Ciência da Computação caso o candidato satisfaça aos requisitos estabelecidos na Resolução 704-COPP/UFMS para orientação de alunos de doutorado.

1.4. Todas as fases referentes a este edital serão divulgadas pelo PPGCC, por meio do e-mail do candidato inscrito e do endereço eletrônico do PPG: <https://www.facom.ufms.br/ppgcc> e da PROPP: <https://www.propp.ufms.br>.

1.5. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar pelo site do PPG e de seus respectivos e-mails, fornecidos no ato da inscrição, a divulgação dos resultados e de eventuais alterações deste processo seletivo, bem como se atentar às datas descritas no item 2.

1.6. Eventuais dúvidas quanto ao edital poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail ppg.facom@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7456.

1.7. O curso de Mestrado em Ciência da Computação é ofertado pela Faculdade de Computação (FACOM/UFMS), localizada na Av. Costa e Silva,



s/n - Bairro Universitário - Cidade Universitária, Campo Grande-MS.

1.8. A Instituição não se responsabilizará com diárias ou com ajuda de custo de despesas relativas a deslocamento, hospedagem e alimentação dos docentes classificados e selecionados neste certame.

1.9. Vigora, para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. CRONOGRAMA

2.1. Este edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Período	Atividades
29/01/24 a 02/02/2024, às 23h59m59seg*	Período para realização de inscrições dos candidatos a credenciamento, com envio dos documentos descritos no item 4.7 pelo e-mail: ppg.facom@ufms.br
19/02/24	Divulgação do resultado preliminar
20/02/24 a 21/02/2024	Período para interposição de recursos ao resultado preliminar
a partir de 29/02/2024	Divulgação de resposta aos recursos e homologação do resultado final

*Horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo de que trata este edital será conduzido pela Comissão Especial/Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado de Curso do PPGCC e levará em conta os seguintes encargos:

I - verificação do atendimento, por parte dos candidatos a credenciamento, aos requisitos constantes neste Edital e nas normas vigentes, especialmente o disposto no §1º do art. 11, da Resolução nº 458 - COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, na Resolução nº 704 - COPP/UFMS, de 7 de julho de 2023 e na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016;

II - análise da experiência dos candidatos a credenciamento no ensino de graduação e/ou pós-graduação **lato sensu** e/ou pós-graduação **stricto sensu** em disciplinas da área de Computação, preferencialmente em uma das disciplinas obrigatórias ou optativas das Estruturas Curriculares dos cursos do PPGCC;

III - análise e cálculo da produção científica/intelectual e da produção técnica/tecnológica/de extensão dos candidatos a credenciamento;

IV - apuração e divulgação dos resultados;

V - análise dos recursos interpostos pelos candidatos;

VI - análise e tomada de decisão quanto aos casos omissos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições dos candidatos a docentes do PPGCC serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio eletrônico.

4.2. As inscrições serão aceitas com registro de recebimento do **dia 29/01/2024 até às 23h59min59seg (vinte e três horas, cinquenta**



e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do dia 02/02/2024.

4.3. Vigora, para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.4. Para a inscrição ser considerada válida, o candidato deverá realizá-la exclusivamente pelo e-mail ppg.facom@ufms.br, com a inclusão de todos os documentos exigidos no item 4.7 deste Edital, fazendo constar no assunto do e-mail: **“Inscrição para Credenciamento PPGCC - nome do candidato”**.

4.5. O candidato receberá a confirmação da inscrição por meio de resposta do PPGCC ao e-mail encaminhado para estes fins.

4.6. Aceitar-se-ão inscrições de professores, pesquisadores e/ou profissionais da UFMS ou de outras instituições de pesquisa nacionais ou estrangeiras, portadores do título de Doutor reconhecido pela CAPES, com atividade, grupo de pesquisa, linhas de pesquisa que estejam em correlação com as linhas de pesquisa do PPGCC.

4.7. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a)** cópia do documento de identidade oficial legível ou passaporte;
- b)** cópia do CPF (dispensável se constar no documento de identidade);
- c)** cópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (somente para brasileiros);
- d)** fichas de inscrição (Anexo I) e de pontuação (Anexo II), ambas preenchidas seguindo os modelos anexos a este edital;
- e)** exemplar do Currículo **Lattes**, em formato PDF, obtido a partir de <http://lattes.cnpq.br/>, atualizado, pelo menos, até dezembro de 2023, com os comprovantes anexados em ordem de lançamento:
 - I** - histórico escolar ou diploma de doutorado na área de computação; e
 - II** - experiência no ensino de graduação e/ou pós-graduação **lato sensu** e/ou pós-graduação **stricto sensu** em disciplinas da área de Computação, preferencialmente em uma das disciplinas obrigatórias ou optativas das Estruturas Curriculares dos cursos do PPGCC;
- f)** comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, preenchidos nos ANEXOS II e III, apresentados na mesma ordem do Currículo **Lattes**, com o link da publicação e o Qualis correspondente (Artigos que não possuem link devem ser comprovados com uma cópia da primeira página do periódico e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão pontuados.). Serão considerados, para efeito de pontuação, apenas os artigos publicados a partir de 2020;
- g)** comprovante de que não atuará como docente permanente em mais de 03 (três) PPGs.

4.8. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de desclassificar aquele que não encaminhar todos os documentos solicitados e/ou que fornecer dados inverídicos.

4.9. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar

desconhecimento.

4.10. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DO NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS A CREDENCIAMENTO

5.1. Serão oferecidas 6 (seis) vagas para ingresso de docentes na categoria de docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC).

5.2. As atividades dos docentes Permanentes são caracterizadas pelas determinações da CAPES/MEC, pelas exigências das normas para pós-graduação **stricto sensu** da UFMS e pelo Regulamento do PPGCC.

5.3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de pontuação para cadastro como membros do corpo docente na categoria Permanente, de acordo com o número de vagas disponibilizadas neste edital e segundo os pré-requisitos deliberados pelo Colegiado de Curso e definidos na Resolução nº 704-COPP/UFMS, de 7 de julho de 2023 , conforme segue:

I - possuir título de Doutor;

II - possuir **produção anual média no quadriênio 2020-2023** de no mínimo 175 pontos (i.e., 700 pontos no quadriênio) exclusivamente nas atividades listadas no **Quadro 1**, sendo que no mínimo 125 pontos (i.e., 500 pontos no quadriênio) devem ser provenientes de atividades listadas nos itens 1 a 5.

III - ter coordenado ou ter coordenação em andamento em Projeto de Pesquisa;

IV - possuir experiência no ensino de graduação e/ou pós-graduação **lato sensu** e/ou pós-graduação **stricto sensu** em disciplinas da área de Computação, preferencialmente em uma das disciplinas obrigatórias ou optativas das Estruturas Curriculares dos cursos do PPGCC;

V - no caso de candidatos que podem ser classificados como Júnior na categoria permanente de acordos com as normas da CAPES, possuir **produção anual média no quadriênio 2020-2023** de no mínimo 100 pontos (i.e., 400 pontos no quadriênio) provenientes obrigatoriamente das atividades 1 a 5 listadas no **Quadro 1**.

Quadro 1: Pontuação de Atividades para Credenciamento e Permanência no PPGCC de Docentes Permanentes

Item	Atividade	Pontuação Anual	Limite Anual
1	Bolsista de Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico do CNPq.	200 Pts	200 Pts
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico ou reunião científica, classificados como A1 no Qualis da Capes.	100 Pts/ artigo	Sem limite
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico ou reunião	87,5 Pts/	Sem limite



3	científica, classificados como A2 no Qualis da Capes.	artigo	limite
4	Artigo técnico-científico publicado em periódico ou reunião científica, classificados como A3 no Qualis da Capes.	75 Pts/ artigo	Sem limite
5	Artigo técnico-científico publicado em periódico ou reunião científica, classificados como A4 no Qualis da Capes.	62,5 Pts/ artigo	Sem limite
6	Orientação de estudante de Iniciação Científica - Pibic, Pivic, Pibit ou Projeto de pesquisa com fomento externo.	20 Pts/ Orientação	60 Pts
7	Coordenação de Projeto de Pesquisa com fomento externo, excluindo projeto de Bolsa de Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico do CNPq.	25 Pts/Projeto	50 Pts
8	Aceitação de patente pelo órgão responsável.	50 Pts/Patente	100 Pts
9	Artigo ou resumo expandido publicado em concurso de teses e dissertações do Congresso da Sociedade Brasileira de Computação - CSBC com estudante dos Cursos de Mestrado e Doutorado.	75 Pts/ Publicação	Sem limite
10	Artigo ou resumo expandido premiado em concurso de teses e dissertações do Congresso da Sociedade Brasileira de Computação - CSBC com estudante dos Cursos de Mestrado e Doutorado.	100 Pts/ Premiação	Sem limite
11	Artigo ou resumo expandido publicado em concurso de teses e dissertações de simpósios ou congressos da área com estudante dos Cursos de Mestrado e Doutorado.	62,5 Pts/ Publicação	Sem limite
12	Artigo ou resumo expandido premiado em concurso de teses e dissertações de simpósios ou congressos da área com estudante dos Cursos de Mestrado e Doutorado.	75 Pts/ Premiação	Sem limite
13	Editor Chefe ou Associado de revista científica com classificação no estrato restrito do Qualis da Capes.	20 Pts/ Revista	40 Pts
14	Coordenação de comitê de programa de evento científico com classificação no estrato restrito do Qualis da Capes.	15 Pts/ Evento	30 Pts
15	Coordenação geral de evento científico com classificação no estrato restrito do Qualis da Capes.	15 Pts/ Evento	30 Pts
16	Membro de comitê científico de conferência com classificação no estrato restrito do Qualis da Capes.	10 Pts/ Evento	20 Pts
17	Premiação de artigo publicado em conferência com classificação no estrato restrito do Qualis da Capes.	10 Pts/ artigo	20 Pts
18	Publicação em veículo com classificação no estrato restrito do Qualis da Capes com coautor(es) pertencente(s) ao quadro de docentes permanentes de Programa de Pós-Graduação da área de Ciência da Computação com conceito Capes 6 ou 7 ou de instituição estrangeira de excelência.	8 Pts/ artigo	16 Pts

5.4. O Qualis da Capes a ser considerado neste edital será o do quadriênio 2017-2020.

5.5. O não atendimento a algum dos requisitos mínimos estabelecidos implicará na eliminação do candidato.

5.6. As produções científica/intelectual e técnica/tecnológica, após comprovadas, assumirão caráter classificatório.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o número de vagas disponibilizados neste edital;

6.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de pontuação final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar, nesta ordem:

- a)** Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq;
- b)** Maior pontuação média no item 2 do Quadro 1 no quadriênio 2020-2023;
- b)** Maior pontuação média no item 3 do Quadro 1 no quadriênio 2020-2023;
- b)** Maior pontuação média no item 4 do Quadro 1 no quadriênio 2020-2023;
- b)** Maior pontuação média no item 5 do Quadro 1 no quadriênio 2020-2023;

6.3. Os candidatos classificados e não selecionados poderão ser convidados para atuar no PPGCC à medida das necessidades identificadas pelo Colegiado de Curso, desde que se adequem aos requisitos mínimos exigidos nas normas UFMS, Capes e neste edital, dentro do prazo em que este edital vigorar.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. O resultado preliminar será informado até o dia 19/02/2024 aos candidatos a credenciamento pelo email utilizado para a realização da inscrição e, para qualquer interessado, por meio da página eletrônica do Programa de Pós-Graduação (<https://facom.ufms.br/ppgcc>) e do sítio eletrônico da Propp (<https://www.propp.ufms.br>).

7.2. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar por meio de seus respectivos e-mails, utilizados para a realização da inscrição, e dos sites do PPG e da PROPP a divulgação do resultado.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. Os participantes poderão, em até 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar, interpor recurso justificado, preenchido e assinado, conforme Anexo IV, devendo enviá-lo para o e-mail ppg.facom@ufms.br da secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

8.2. Após o término do prazo para interposição de recursos, a Comissão de Seleção terá 5 (cinco) dias úteis para divulgar resposta aos recursos e o resultado final, através do e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição e da página eletrônica do Programa de Pós-Graduação (<https://facom.ufms.br/ppgcc>) e da Propp (<https://www.propp.ufms.br>).

8.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e divulgado no site do PPGCC (<https://www.facom.ufms.br/ppgcc>) e da Propp (<https://www.propp.ufms.br>) a partir do dia 29/02/2024.

9.2. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar através de seus respectivos e-mails, utilizados para a realização da inscrição, e nos sites do PPGCC e da PROPP a divulgação do resultado.

9.3 Os docentes selecionados deverão apresentar, no ato de vinculação ao Quadro docente do PPGCC, documento que comprove o tipo de vínculo que possuem com a UFMS (servidor/contratado/voluntário) e o prazo final do vínculo, caso sejam contratados ou voluntários.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os itens constantes neste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em republicação, edital de retificação ou aviso, a ser publicado na página eletrônica do PPGCC (<https://facom.ufms.br/ppgcc>).

10.2. O prazo de validade do edital esgotar-se-á após 10 (dez) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

10.3. O Colegiado de Curso se reserva o direito de organizar a lista do quadro docente considerando:

I - as orientações acadêmicas em andamento;

II - o equilíbrio entre o número de docentes nas diferentes linhas de pesquisas do Programa; e

III - outras diretivas e recomendações do Comitê de área Interdisciplinar da CAPES.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão constituída pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, no âmbito de sua competência.

10.5. Eventuais dúvidas quanto ao edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail ppg.facom@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7456.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2024.

Maria Lígia Rodrigues Macedo,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 19/01/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4604542** e o código CRC **78614E6F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78

SEI nº 4604542





ANEXO I

**CARTA DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURA A CREDENCIAMENTO
NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – 2024**

DADOS PESSOAIS:

Nome completo, sem abreviações	
Nacionalidade	
Data de nascimento	
Número do RG / órgão expedidor	
Número do CPF	
Matrícula SIAPE Nº	
Endereço Completo	
E-mail	
Telefone Celular	
Telefone Fixo	

DADOS PROFISSIONAIS:

Link Currículo Lattes :	
ORCID:	
IES ou Instituição onde atua/Cidade/UF:	
Breve apresentação da área de atuação em pesquisa:	
Informações sobre suas experiências profissionais / com orientação:	





DADOS RELACIONADOS À CANDIDATURA:

Tipo de credenciamento:	<input type="checkbox"/> Credenciamento de novos professores permanentes
Disciplinas em que está apto a lecionar: (marque quantas forem necessárias)	<input type="checkbox"/> Análise de Algoritmos
	<input type="checkbox"/> Teoria dos Grafos
	<input type="checkbox"/> Arquitetura de Computadores
	<input type="checkbox"/> Redes de Computadores
	<input type="checkbox"/> Sistemas Operacionais
	<input type="checkbox"/> Banco de Dados
	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de Software
	<input type="checkbox"/> Engenharia de Software
	<input type="checkbox"/> Inteligência Artificial
	<input type="checkbox"/> Aprendizado de Máquina
	<input type="checkbox"/> Biologia Computacional
	<input type="checkbox"/> Computação Gráfica
<input type="checkbox"/> Mineração de Dados	
Linha de pesquisa postulada:	<input type="checkbox"/> Metodologia e Técnicas de Computação
	<input type="checkbox"/> Sistemas de Computação
	<input type="checkbox"/> Teoria da Computação
Justificativa e comprovação de enquadramento em, ao menos, uma das linhas de pesquisa do PPGCC - disciplinas para as quais se sente apto a colaborar e/ou proposição de novas disciplinas compatíveis com as linhas de pesquisas do PPGCC:	

Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade _____ por _____ elas.

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, ____ de _____ de 202__.
Cidade e data





ANEXO II

QUADRO DE CÔMPUTO PREENCHIDO DA PRODUÇÃO TÉCNICA/TECNOLÓGICA E CIENTÍFICA/INTELLECTUAL – DE JANEIRO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2023

Nome completo e sem abreviações:
Link Currículo Lattes :
ORCID:

Item	Atividade	Pontuação Anual	Pontuação	Limite Anual
1	Bolsista de Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico do CNPq.	200 Pts		200 Pts
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico ou reunião científica, classificados como A1 no Qualis da Capes.	100 Pts/ artigo		Sem limite
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico ou reunião científica, classificados como A2 no Qualis da Capes.	87,5 Pts/ artigo		Sem limite
4	Artigo técnico-científico publicado em periódico ou reunião científica, classificados como A3 no Qualis da Capes.	75 Pts/ artigo		Sem limite
5	Artigo técnico-científico publicado em periódico ou reunião científica, classificados como A4 no Qualis da Capes.	62,5 Pts/ artigo		Sem limite
6	Orientação de estudante de Iniciação Científica - Pibic, Pivic, Pibit ou Projeto de pesquisa com fomento externo.	20 Pts/ Orientação		60 Pts



7	Coordenação de Projeto de Pesquisa com fomento externo, excluindo projeto de Bolsa de Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico do CNPq.	25 Pts/Projeto		50 Pts
8	Aceitação de patente pelo órgão responsável.	50 Pts/Patente		100 Pts
9	Artigo ou resumo expandido publicado em concurso de teses e dissertações do Congresso da Sociedade Brasileira de Computação - CSBC com estudante dos Cursos de Mestrado e Doutorado.	75 Pts/Publicação		Sem limite
10	Artigo ou resumo expandido premiado em concurso de teses e dissertações do Congresso da Sociedade Brasileira de Computação - CSBC com estudante dos Cursos de Mestrado e Doutorado.	100 Pts/Premiação		Sem limite
11	Artigo ou resumo expandido publicado em concurso de teses e dissertações de simpósios ou congressos da área com estudante dos Cursos de Mestrado e Doutorado.	62,5 Pts/Publicação		Sem limite
12	Artigo ou resumo expandido premiado em concurso de teses e dissertações de simpósios ou congressos da área com estudante dos Cursos de Mestrado e Doutorado.	75 Pts/Premiação		Sem limite
13	Editor Chefe ou Associado de revista científica com classificação no estrato restrito do Qualis da Capes.	20 Pts/Revista		40 Pts



14	Coordenação de comitê de programa de evento científico com classificação no estrato restrito do Qualis da Capes.	15 Pts/ Evento		30 Pts
15	Coordenação geral de evento científico com classificação no estrato restrito do Qualis da Capes.	15 Pts/ Evento		30 Pts
16	Membro de comitê científico de conferência com classificação no estrato restrito do Qualis da Capes.	10 Pts/ Evento		20 Pts
17	Premiação de artigo publicado em conferência com classificação no estrato restrito do Qualis da Capes.	10 Pts/ artigo		20 Pts
18	Publicação em veículo com classificação no estrato restrito do Qualis da Capes com coautor(es) pertencente(s) ao quadro de docentes permanentes de Programa de Pós-Graduação da área de Ciência da Computação com conceito Capes 6 ou 7 ou de instituição estrangeira de excelência.	8 Pts/ artigo		16 Pts

Declaro a veracidade das informações acima apresentadas, que meu Currículo **Lattes** está atualizado de acordo com o período requerido neste Edital e assumo a inteira responsabilidade pelas informações.

Link para o currículo **Lattes**: _____

_____, ____ de _____ de 202_.

Cidade e data

Assinatura do candidato





ANEXO III

QUADRO DE CÔMPUTO PREENCHIDO RELATIVO ÀS PUBLICAÇÕES – DE JANEIRO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2023

Agrupar por tipo de produção (artigo, livro ou capítulo de livro) e anexar tantas folhas quantas necessárias – **Produção científica de janeiro de 2020 a dezembro de 2023.**

Nome completo e sem abreviações:		
Lattes:		
ORCID:		
Publicações: () Periódico () Evento		
DOI:	Periódico/Evento:	Qualis:
Link:		
Título do Artigo:		
Publicações: () Periódico () Evento		
DOI:	Periódico/Evento:	Qualis:
Link:		
Título do Artigo:		
Publicações: () Periódico () Evento		
DOI:	Periódico/Evento:	Qualis:
Link:		
Título do Artigo:		





ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CRENCIAMENTO E DESCRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES - 2024

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – PPGCC/FACOM/UFMS

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, participante do processo de CRENCIAMENTO de docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, regido pelo Edital nº _____, de _____ de _____ de 2024 – PROPP/UFMS-PPGCC/FACOM/UFMS, realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e pela Faculdade de Computação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (FACOM-UFMS), venho por meio deste interpor **RECURSO**, junto à Comissão de Seleção, em face ao resultado preliminar divulgado. Os ARGUMENTOS com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

***Observação:** O(A) candidato(a) deverá:

- Redigir o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital; e
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

***Atenção:** O desrespeito a qualquer uma dessas instruções resultará no indeferimento do recurso.

Para fundamentar esta interposição, encaminho em anexo os seguintes documentos (se houver):

DOCUMENTO A:

DOCUMENTO B:

DOCUMENTO C:

Diante de todo o exposto, solicito revisão do resultado preliminar da avaliação de minha proposta.

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, _____ de _____ de 2024.

Cidade e data

